



Câmara Municipal de Arraiolos

ACTA Nº. 25/2007

Aos vinte e oito dias do mês de Novembro de dois mil e sete, reuniu a Câmara Municipal de Arraiolos, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho

Estiveram presentes:

PRESIDENTE:

Jerónimo José Correia dos Loios

VEREADORES:

Sílvia Cristina Tira Picos Pinto
Manuel Maria Correia Leitão
Armando António Isidro de Oliveira
Francisco Miguel Correia Fortio

HORA DE ABERTURA:

Pelas quinze horas e trinta minutos, foi pelo sr. Presidente declarada aberta a reunião.

ANTES DA ORDEM DO DIA:

Foi lida e aprovada por unanimidade, a acta da reunião anterior.

De seguida, foi colocada à consideração de todos a proposta de **ordem de trabalhos**, a qual havia sido distribuída por todos os membros conforme estipula o nº. 3 do artº. 87º. da Lei 169/99 de 18 de Setembro.

A proposta foi aprovada, por unanimidade.

1. **Apreciação da situação financeira;**
2. **Ratificação de despacho;**
3. **Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2008;**
4. **Empréstimos a curto prazo;**
5. **Participação Variável no IRS;**
6. **Rede Comunitária do Distrito de Évora – Comparticipação municipal;**
7. **Zona Industrial de Arraiolos;**
8. **Indemnização;**
9. **Protocolo a celebrar com o Centro Infantil Augusto Piteira;**
10. **Educação;**
11. **Alteração ao Regulamento do Programa Municipal de Apoio à Reabilitação de habitações Degradadas para Estratos Sociais Desfavorecidos;**



Câmara Municipal de Arraiolos

- 12. Autorização de venda de imóvel – certidão;**
- 13. Alteração ao regime de direito superfície para propriedade plena;**
- 14. Divisão de imóveis em propriedade horizontal – Certidões;**
- 15. Projectos de arquitectura e de especialidades.**

1. APRECIÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA:

A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria datado de 27/11/2007, cujo total de disponibilidade é de setecentos e oitenta e oito mil trezentos e dois euros e vinte e dois cêntimos.

2. RATIFICAÇÃO DE DESPACHO:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pelo sr. Presidente em 21/11/2007, relativo a aprovação do projecto de legalização do imóvel sito na Rua de Santo António, nº. 9, em Vimieiro e emissão de respectivo alvará de utilização, apresentado em nome de Josué António Riso Fortio (Herdeiros de).

Não participou na apreciação e votação do assunto o sr. Vereador Fortio, por se incluir nos requerentes.

3. GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA 2008:

Apresentada à reunião a documentação em título, organizada e estruturada conforme estipula o Decretos-Lei nºs. 54-A/99 e 26/2002, de 14/02.

Para os devidos efeitos se consigna que os respectivos totais da Receita e Despesa ascendem a dezassete milhões trezentos e sessenta um mil oitocentos e setenta e cinco euros.

Usando da palavra o sr. Presidente fez uma breve explicação sobre a mesma, salientando que os principais objectivos para o ano de 2008 serão a conclusão das obras candidatas ao Quadro Comunitário de Apoio, nomeadamente, o Parque Escolar de Arraiolos, Edifício EB1+JI, Pavilhão da Actividades Económicas, Núcleo Museológico de Vimieiro, C.M. 1016 (Tramo1) e Centro Histórico de Arraiolos, as infraestruturas dos Loteamentos Municipais, a melhoria da Imagem Urbana dos Aglomerados populacionais, ao nível da beneficiação dos arruamentos e de higiene e limpeza, acções de incremento das actividades culturais, desportivas, educação e ensino, nomeadamente a atribuição de bolsas de estudo a estudantes do ensino superior, cartão municipal jovem e distinção dos melhores alunos do 2º., 3º ciclos e secundário e o apoio aos equipamentos sociais, creches, jardins de infância e lares.

O sr. Vereador Leitão referiu que tinha 3 ou 4 propostas mas não sabia se poderiam ser incluídas, uma vez que o plano já estava feito.

O sr. Presidente esclareceu que o projecto de Plano é efectuado por todo o executivo que detém os pelouros distribuídos desde o início do mandato, tendo o vereador do partido que representa recusado o pelouro. Continuando, informou que poderá apresentar as propostas devidamente fundamentadas que serão analisadas sobre a sua possibilidade de enquadramento.

O Vereador referiu que duas propostas já vinham referidas no Plano, mas propunha a criação da oficina municipal ambulante para apoio de pequenos arranjos e o circuito municipal de transportes dado que algumas localidades do concelho não dispõem de transporte público, durante a semana.

O sr. Presidente respondeu que a Câmara Municipal já vêm substituindo o Governo em muitas áreas, mas noutras terá que ser muito bem ponderado. Relativamente às ideias apresentadas referiu que a oficina municipal ambulante está em parte contemplada no Programa de Habitações Degradadas e o circuito municipal de transportes a Câmara já vêm efectuando há algum tempo.

Passando-se à votação dos documentos, a Câmara deliberou, por maioria, aprová-los, devendo serem submetidos ao órgão deliberativo para apreciação e eventual aprovação, em conformidade com a alínea a) do nº. 2 do artº. 53º. da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro.



Câmara Municipal de Arraiolos

A maioria deveu-se a quatro votos favoráveis e uma abstenção assumida pelo sr. Vereador Leitão.

A documentação ficará arquivada na pasta auxiliar de actas/2007, sob o nº. 36.

4. EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO:

Atendendo à informação da Divisão Administrativa Financeira, a Câmara deliberou por unanimidade, e nos termos do artº. 38º. Lei nº. 2/2007, de 15 de Janeiro (Lei das Finanças Locais), que fosse proposto ao órgão deliberativo a aprovação de autorização genérica para todos os empréstimos a curto prazo que sejam necessários contrair, para ocorrer a dificuldades de Tesouraria, durante o período de vigência do Orçamento.

A informação ficará arquivada na pasta auxiliar de actas/2007, sob o nº. 37.

5. PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS:

Presente à reunião uma informação emitida pela Divisão Administrativa Financeira, em que refere o seguinte:

“... O artº. 20º. da Lei nº. 2/2007, de 15 de Janeiro (Lei das Finanças Locais) confere aos municípios o direito, em cada ano, de participação variável até 5% do IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respectiva circunscrição territorial, relativa ao rendimento do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respectiva colecta líquida das deduções previstas no artº. 1º. do artº. 78º. do código do IRS. ...”

Após apreciação do assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade, fixar a percentagem em 5%, devendo ser remetida à Assembleia Municipal, para eventual aprovação.

A deliberação deverá ser comunicada até 31 de Dezembro à Direcção Geral dos Impostos, de acordo com o nº. 2 do artº. 20º. da LFL.

6. REDE COMUNITÁRIA DO DISTRITO DE ÉVORA – COMPARTICIPAÇÃO MUNICIPAL:

Foi presente à reunião uma comunicação da Associação de Municípios do Distrito de Évora em que informam que o valor previsto para a participação do Município no projecto de Rede Comunitária do Distrito de Évora, será de 22.884,19€ (vinte e dois mil oitocentos e oitenta e quatro euros e dezanove cêntimos).

A Câmara aprovou, por unanimidade, o valor proposto, cujo pagamento será efectuado em duodécimos, a partir de Janeiro/2008.

7. ZONA INDUSTRIAL DE ARRAIOLOS:

A Câmara deliberou, por unanimidade, anular atribuição do nº. 12 da Zona Industrial de Arraiolos, ocorrida por deliberação de 08/08/2007, e atribuí-lo à empresa AMBILOGOS – Equipamentos Industriais, Lda, com vista à construção de uma unidade industrial de equipamentos para controlo e protecção do meio ambiente, nomeadamente estações de desodorização de ETAR's, equipamentos para ETA's, tanques para armazenagem de fluidos e outros equipamentos industriais em materiais termoplásticos.

Foram ainda conferidos plenos poderes ao sr. Presidente para outorgar a competente escritura, cuja realização será após a aprovação dos projectos de especialidade.

8. INDEMNIZAÇÃO:

Deliberou a Câmara, por unanimidade, indemnizar o sr. Manuel Cipriano Machado Couveiro, residente em Sabugueiro, no valor de 1.200,00€ (mil e duzentos euros) face aos prejuízos causados no logradouro do seu imóvel, devido à execução de um arruamento naquela localidade.



Câmara Municipal de Arraiolos

9. PROTOCOLO A CLEBRAR COM O CENTRO INFANTIL AUGUSTO PITEIRA:

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o Protocolo a celebrar com o Centro Infantil Augusto Piteira, no qual se estabelece a comparticipação a prestar pelo Município na obra de ampliação de ampliação e remodelação do espaço de creche e jardim de Infância.

A referida obra foi alvo de candidatura ao PARES (Programa de Alargamento da rede de Equipamentos Sociais) criado pela Portaria nº. 426/2006, de 02 de Maio, no montante total de 206.893,00€, sendo que a comparticipação do Município será de 135.210,00€, equivalente a 65% do valor da candidatura.

Foram conferidos plenos poderes à sr^a. Vice-Presidente para outorgar o competente protocolo, que ficará arquivado na pasta auxiliar de actas/2007, sob o nº. 38.

Não participou na apreciação e votação do assunto o sr. Presidente, dado pertencer aos órgãos sociais da entidade.

10. EDUCAÇÃO:

Apresentada à reunião uma informação emitida pela DASC, na qual dão conhecimento do resultado da análise de processo de Acção Social Escolar relativos ao corrente ano lectivo, propondo a integração no escalão A de um aluno da EB1 de Vimieiro (André Filipe Fanha Pardal).

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o proposto e autorizar o pagamento do subsídio, devendo ser efectuado ao respectivo encarregado de educação.

11. ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO À REABILITAÇÃO DE HABITAÇÕES DEGRADADAS:

Na sequência do inquérito público, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração ao regulamento em título, que por exaustivo se dispensou a sua transcrição, ficando arquivado na pasta de actas/2007, sob o nº. 39, devendo sr remetido ao órgão deliberativo para efeitos de homologação.

12. AUTORIZAÇÃO DE VENDA DE IMÓVEL:

Presente à reunião requerimento de Joaquim Manuel Caramelo Casas Novas, residente em Arraiolos, proprietário do lote de terreno sito na Rua das Acácias, nº. 17 (Loteamento Municipal da Manizola) em Arraiolos, requer autorização para venda do dito lote a Jorge Humberto Portalegre dos Lóios e Sara Alexandra I. Tavares, pelo valor de 145.000,00€ (*cento e quarenta e cinco mil euros*).

Atendendo à informação emitida pela DAUSU, a Câmara deliberou por unanimidade, não exercer do direito de preferência sobre o lote, autorizando, assim, a venda e a emissão da respectiva certidão.

13. ALTERAÇÃO AO REGIME DE DIREITO SUPERFÍCIE PARA PROPRIEDADE PLENA:

Apresentado à reunião um requerimento de Joaquim Manuel Caramelo Casas Novas, que na qualidade de proprietário do imóvel sito no nº. 17 da Rua das Acácias (Loteamento Municipal da Manizola), em Arraiolos, requer alteração do regime de cedência de lote, de direito de superfície para direito de propriedade.

Tendo em conta a informação prestada pela DAUSU, deliberou a Câmara por unanimidade, autorizar a alteração do regime, fixando o seu valor em 4.430,17€ (resultando do valor actual do terreno com a dedução da quantia paga inicialmente).

Foram ainda conferidos plenos poderes ao sr. Presidente para outorgar a competente escritura.

14. DIVISÃO DE IMÓVEIS EM PROPRIEDADE HORIZONTAL – CERTIDÕES:

Foram apresentados à reunião os seguintes processos:

Processo 87/97 - Requerimento em nome de Felicidade Rosa Canelas, residente em Arraiolos, solicitando a divisão em propriedade horizontal do imóvel, relativo ao sito na Rua Alexandre Herculano, nºs. 21, 21A e 21B em Arraiolos.



Câmara Municipal de Arraiolos

Tendo em conta o auto emitido pela comissão de vistoria a 21 de Novembro do corrente ano, a Câmara aprovou, por unanimidade, a constituição em regime de propriedade horizontal do referido imóvel, autorizando a emissão da respectiva certidão.

Processo 13/99 - Requerimento em nome de Maria da Conceição Vargas e Outros, relativo ao pedido de divisão em propriedade horizontal do imóvel sito na Rua Nova do Montinho, nºs. 6A, 8 e 10 e Rua Direita, nº. 30 em Vimieiro.

Tendo em conta o auto emitido pela comissão de vistoria a 21 de Novembro do corrente ano, a Câmara aprovou, por unanimidade, a constituição em regime de propriedade horizontal do referido imóvel, autorizando a emissão da respectiva certidão.

15. PROJECTOS DE ARQUITECTURA E ESPECIALIDADES:

Foram submetidos os seguintes processos:

– *Projectos de Arquitectura:*

- *Processo nº. 63/1993*, de que é requerente António Gualdrapa Mourato, contribuinte nº. 154113557, residente em S. Pedro da Gafanhoeira, em que requer aprovação do projecto de arquitectura relativo à remodelação do estabelecimento misto (bebidas e restauração) sito no Bairro do Moinho, em São Pedro da Gafanhoeira.

Atendendo ao parecer da DAUSU, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o projecto, dado que enquadra no ordenamento definido para a área em que se insere e cumpre a legislação aplicável.

- *Processo nº. 54/1986*, de que é requerente Centro Infantil Augusto Piteira, contribuinte nº. 501287612, com sede nas Ilhas, em que requer aprovação da alteração ao projecto de arquitectura respeitante à remodelação e ampliação da Creche, sita na Rua Sub-Tenente António Piteira – Ilha do Castelo - Arraiolos.

Tendo em conta o parecer da DAUSU, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto. Não participou na apreciação e votação do processo o sr. Presidente, dado pertencer aos órgãos sociais da entidade.

– *Projectos de Especialidade:*

- *Processo nº. 20FA/1979*, de que é requerente Vitorino João Parrachinha Paulo, contribuinte nº. 141332980, residente em Arraiolos, em que requer aprovação dos projectos de especialidades, respeitante às obras de construção de imóvel na Rua Alexandre Herculano, nº. 27 em Arraiolos.

Atendendo ao parecer da DAUSU, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos.

- *Processo nº. 91/2006*, de que é requerente João Carlos Franco Fernandes da Silva Lobo, contribuinte nº. 104247738, residente em Lisboa, em que requer aprovação do projecto de especialidade relativo à obra de construção de imóvel na Rua de Santo António, nº. 24 em Vimieiro.

Após análise do processo, e atendendo ao parecer técnico, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos.

E não havendo mais nada a tratar foi declarada encerrada a reunião, pelas dezassete horas e trinta minutos, de que se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo sr. Presidente e subscrita por mim _____ (Técnica Profissional) que a redigi e dactilografei.